



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e, considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Evandro Rafael Ascêncio de Sousa, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado na Reitoria, a partir de 05/11/2013.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA